



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/PMCSA-SEOBP/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA 05, LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA UNITERRA-UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de **empresa para execução das obras de complementação da pavimentação e drenagem da avenida 05, loteamento enseada dos corais**, referente ao Processo Administrativo nº 155/2020, Processo Licitatório nº 045/2020, Tomada de Preços nº 005/PMCSA- SEOBP/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, representado pelo seu secretário, o **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **UNITERRA-UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79, com sede na Rua da Aurora, 325, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000, Fone (81) 3271-4747/9.9971-4084, E-mail: uni.terra@hotmail.com, representada por seu Sócio - Administradora, a **Sra. Ana Maria Pereira Sampaio Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.101.304 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.009.144-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 064/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de **18 de fevereiro de 2021**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a **adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual**.

Considerando que o contrato **n.º 029/PMCSA-SEOBP/2020**, foi celebrado em 31 de agosto de 2020 por um período de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, encontra-se em vigência com o termo final no dia 21 de abril de 2021, no valor inicial de **RS 778.735,01 (setecentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e um centavo)** e atual de **RS 905.647,94 (novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

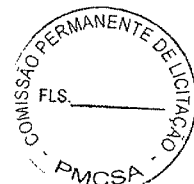
Considerando que a solicitação partiu do ordenador de despesas, o Secretário Executivo de Obras Públicas, **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 064/2021 e a Comunicação Interna nº 005/2021, juntamente com a planilha de custos de composições de preços unitários, a planilha adequada, a memória de cálculo e a Justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE.

Considerando que o acréscimo solicitado neste Termo Aditivo é de **7,19 % (sete vírgula dezenove por cento)**, do valor inicial do contrato, equivalente à **RS 65.132,80 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)** e que os acréscimos não atingem o limite determinado em lei.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 778.735,01 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavo) com o acréscimo do 1º Termo Aditivo passa ao valor total de R\$ 905.647,94 (novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e mediante o presente acréscimo, o valor atualizado fica em **R\$ 970.780,74 (novecentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**.

Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 064/21**, datada de **18 de fevereiro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual no percentual de **7,19 % (sete vírgula dezenove por cento)**, do valor inicial do contrato, totalizando o valor de **R\$ 65.132,80 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de fevereiro de 2021.

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matrícula 22.337 | CONTRATADA: UNITERRA-UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA <i>UPPI</i> |
| TESTEMUNHA: <i>Oláudia Kelly Maria de Santana Santos</i> CPF: 050.825.934-71 | TESTEMUNHA: <i>Rafaela Maria de Farias Silva</i> CPF: 027.488.644-84 |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/PMCSA-SEOBP/2020, Processo Administrativo nº 155/2020, Processo Licitatório nº 045/PMCSA-SEOBP/2020, Tomada de Preços nº 005/PMCSA-SEOBP/2020, Natureza do Objeto:** Adequação da Planilha - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual no percentual de 7,19%(sete vírgula dezenove por cento), do valor inicial do contrato. **Empresa:** **UNITERRA-UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79 com sede na Rua da Aurora, 325 – Boa Vista – Recife - PE. **Valor Total:** R\$ 970.780,74 **Vigência:** 05(cinco) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:BC090D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2021. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>